



# DOCG

Ano 2024 • Edição 0396

# Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2024  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **FABIANA SILVA DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **FABIANA SILVA DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 31 de outubro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2024  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, ao servidor **JULIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **JULIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, que solicita licença prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares pelo período de mais 02 anos;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 132 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que permite a prorrogação uma única vez pelo período de até 03 anos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, a pedido, pelo período de mais 02 anos, a licença sem vencimentos concedida ao servidor **JULIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1805371, que exerce o cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por convocação da Administração Municipal, quando comprovado o interesse público.

**Art. 3º** - É vedada a prestação de serviço profissional, em órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, por servidor em licença para tratar de interesse particular, sob qualquer forma ou título, sob pena de demissão, mediante processo administrativo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 31 de outubro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

**Humberto Farias Silva**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2024  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede ½ (meia) diária a Secretária Municipal de Assistência Social de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA**, atualmente exercendo a função de Secretária Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas de deslocamento e alimentação, quando em viagem a Natal/RN, neste dia 31 de outubro de 2024, tendo por finalidade de participar de Assembleia Ordinária do COEGEMAS-RN, para



# DOCG

Ano 2024 • Edição 0396

# Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 2

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

realização de discussão de pautas indispensáveis à execução da Política de Assistência Social no nosso município, tais como: Censo SUAS; Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro 2023; INFORMES: SETHAS, CEAS, CIB, a ser realizado no SINE-RN (Sistema Nacional de Empregos), Rua Nossa Sra. de Candelária, no bairro de Candelária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 31 de outubro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**



# DOCG

Ano 2024 • Edição 0396

# Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 3

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS

### ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)